



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 881/25 LF, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.  
Ao Senhor  
Filipe Vilarins  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente sugerindo que sejam realizados estudos técnicos e ambientais com o objetivo de viabilizar o licenciamento de cascalheiras no município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 31 de março de 2025.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A medida visa atender a uma necessidade essencial para o município, especialmente no que tange à manutenção e recuperação das estradas rurais, essenciais para a mobilidade e o desenvolvimento da área rural, facilitando o transporte de bens e pessoas.

As estradas rurais de Formosa desempenham papel crucial no cotidiano dos moradores da zona rural, sendo as principais vias de acesso às propriedades agrícolas, escolas, centros de saúde e outros serviços essenciais. No entanto, muitas dessas vias enfrentam constantes problemas devido ao desgaste causado pelo tráfego de veículos e às condições climáticas, como chuvas fortes, que acabam por dificultar o tráfego e até isolar comunidades inteiras.

O cascalho, um material utilizado nas obras de recuperação e manutenção dessas vias, é de extrema importância para garantir a durabilidade e a qualidade das estradas. No entanto, a exploração de cascalho para esse fim ainda ocorre de forma não licenciada, o que pode gerar impactos ambientais negativos, como a degradação de áreas naturais e o comprometimento da qualidade dos recursos hídricos.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 881/25 LF, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Portanto, a regularização da extração de cascalho por meio de licenciamento ambiental é uma medida que permitirá ao município garantir a obtenção desse recurso de forma sustentável, atendendo à demanda local sem prejudicar o meio ambiente.

A realização de estudos técnicos e ambientais por parte da Secretaria de Meio Ambiente permitirá identificar as áreas mais adequadas para a exploração do cascalho, minimizando os impactos ambientais e garantindo a legalidade da atividade. Além disso, o licenciamento adequado também contribuirá para a segurança jurídica do município e permitirá um melhor planejamento na recuperação das estradas, evitando custos imprevistos e garantindo a continuidade da infraestrutura necessária para o desenvolvimento rural.

Dessa forma, solicito a análise e a consideração dessa indicação, com vistas à realização dos estudos e ao licenciamento das cascalheiras no município, o que trará benefícios significativos para a manutenção das nossas estradas rurais, com respeito ao meio ambiente e ao bem-estar da população.